

PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 5272, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Municipal
O2 10 13033
Secretaria municipal de
Comunicação

"Dispõe sobre exoneração de servidores que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam exonerados, a partir de 29 de setembro de 2023, os servidores comissionados abaixo relacionados, pertencentes ao quadro pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Nº	NOME	CARGO
2	Breno Alves Cordeiro	Assessor do Departamento de Topografía
1	Daniel Rezende Pereira Lima	Diretor do Departamento de Topografia
3	Reinaldo Carneiro de Araújo Neto	Assessor do Departamento de Topografía

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2023

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

ALEANDRÓ OLÍVIO CALDATO PREFEITO MUNICIPAL